PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 032/CMNM/2022 Nova Mamoré, 01 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de avise criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
01/07/2022 à 05/07/2022
Assinatura do Responsável
Claudio Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMNM/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARINETE TONELO MARTA DA SILVA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARINETE TONELO MARTA DA SILVA**, para o **Cargo de Assessor Parlamentar – CC3,** parte integrante da **Lei nº 1.322-GP/2018** (Dispõe sobra a Nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 01 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM